



Projeto de Lei Nº 014-L, DE 08/02/2022
AUTÓGRAFO Nº 5.417/2022, DE 07/03/2022
Lei nº
(De autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa – PSB)

Denomina "Rua Olga Silva Marinho" via localizada no bairro do Pavão.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Olga Silva Marinho" a via no bairro do Pavão com início na Estrada do Paraíso e término no portão do prédio Nº 193, que conta com 268,2m de comprimento por 7m de largura, conforme certidão anexa.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 5ª Sessão Ordinária, de 07 de março de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
1º Vice-Presidente

CLOVIS ANTONIO OCUMA
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Secretário